



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. Oliveira' and several smaller ones.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

----- Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 – 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----  
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----  
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----  
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**I - Período Antes Da Ordem Do Dia:** -----  
----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

**II - Período da Ordem do Dia:**

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 77-2021, da reunião de Junta de 03-05-2021 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente Jessica Filipa Martins Fernandes – Para Deliberação;

**Ponto Três:** Informação Nº 1 sobre Pagamento de Férias não Gozadas aos Funcionários Referente ao Ano de 2020 – Para Deliberação;

**Ponto Quatro:** Proposta do Senhor Presidente sobre Prestação de Serviços para Fornecimento e Montagem de Chapas no Cemitério de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

**Ponto Cinco:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação de Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

**Ponto Seis:** Divulgação do Inventário do Património (microentidades) no período de 01-01-2020 a 31-12-2020 – Para Deliberação;

**Ponto Sete:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

**Ponto Oito:** Documentos da Prestação de Contas Referente a 2020 - Para Deliberação;

**Ponto Nove:** Alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa e alteração nº 2 ao PPI - Para Deliberação.

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 77-2021, da reunião de Junta de 03-05-2021 - Para Deliberação:-----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

**DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 77/2021 de 03-05-2021, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----**

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Temporária - Requerente Jessica Filipa Martins Fernandes - Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **Jessica Filipa Martins Fernandes**, portadora do documento de identificação nº 14003587, contribuinte nº 225827425, residente em Rua da Primavera, Bairro do Cativo - 2690-199 Santa Iria de Azóia, vem na qualidade de neta requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação e pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila A/3, com o número sequencial 03, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Adelaide Rita Cardoso Suissas, falecida em 03-03-2021.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Três:** Informação Nº 1 sobre Pagamento de Férias não Gozadas aos Funcionários Referente ao Ano de 2020 - Para Deliberação: -----

Informação Nº 01-2021  
Maria Emilia Nunes dos Santos





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

Assunto: Pagamento de férias não gozadas aos funcionários da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra referente ao ano de 2020. -----

Despacho do Senhor Presidente: Concorda e remeteu para apreciação do executivo. -----

Considerando que devido à situação que estamos a atravessar da pandemia Covid 19, o volume de trabalho na área da nossa união de freguesias aumentou e os nossos funcionários na carreira de assistentes operacionais, não tiveram oportunidade de gozar dentro do prazo limite as férias a que tinham direito referentes ao ano de 2020;

Os Funcionários:

- José António Andrónico da Silva, por gozar 5 dias;
- Luís Manuel Reis Antunes, por gozar 8 dias;
- José Carlos Rabita Guerra Pita, por gozar 9 dias;

Salvo melhor opinião proponho que sejam pagas as referidas férias não gozadas, a todos os funcionários que não tiveram a possibilidade de as gozar dentro do prazo limite permitido por lei.

À consideração superior do Sr. Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Foros de Salvaterra, 28 de abril de 2021.

A Assistente Técnica

Maria Emília Nunes dos Santos

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE PROCEDER AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS NÃO GOZADAS AOS FUNCIONÁRIOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO DA FUNCIONÁRIA EMILIA RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS. -----**

**Ponto Quatro:** Proposta do Senhor Presidente sobre Prestação de Serviços para Fornecimento e Montagem de Chapas no Cemitério de Salvaterra de Magos – Para Deliberação:-----

**PROPOSTA Nº 8-2021**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CHAPAS NO CEMITÉRIO DE SALVATERRA DE MAGOS.**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

Pretende a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, proceder ao **“Aos trabalhos de fornecimento e montagem de chapas no cemitério de Salvaterra de Magos, a fim de dar mais dignidade àquele espaço.**

Para a execução desta obra foi pedido à empresa Carlos Travessa, Unipessoal Lda, o seguinte orçamento:

- a) – Fornecimento e colocação de 69 m de chapa fachada igual à existente com 1,50m altura = 3.100,00€ + IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor total de 3.813,00€

Face ao atrás exposto propõe-se a adjudicação a esta empresa.

União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 12-05-2021.

O Presidente da Junta

Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

**DELIBERAÇÃO: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A PROPSOTA Nº 8-2021 DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À FIRMA CARLOS TRAVESSA UNIPESSOAL, LDA NO VALOR DE 3.100,00€ + IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----**

**Ponto Cinco:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Pica e Pucha – Associação de Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra – Para Deliberação:-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA – ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto promover e desenvolver a pesca desportiva entre os seus associados sob a forma de desporto e ocupação de tempos livres.

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra**, com sede na Rua D. Leonor de Avelar, nº 11, 2120-192 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 505051460, legalmente representado por José Carlos da Silva Ganhão e José João das Neves Dionísio, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra compete em provas de pesca e outras no âmbito das suas atividades desportivas.

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e para fazer face às despesas de manutenção da sede social da associação, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra,





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número 178/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra  
(José Carlos da Silva Ganhão)

O Tesoureiro da Direção do Pica-Puxa - Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra



*J. J. P. (Handwritten signature)*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**  
(José João das Neves Dionísio)

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIEBRDO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA – ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA, NO VALOR DE 500,00€.**

**Ponto Seis:** Divulgação do Inventário do Património (microentidades) no período de 01-01-2020 a 31-12-2020 – Para Deliberação: -----

**Os Respetivos mapas Divulgação do Inventário do Património (microentidades) no período de 01-01-2020 a 31-12-2020 ficam em anexo a esta ata.** -----

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR OS MAPAS DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO (MICROENTIDADES) NO PERÍODO DE 01-01-2020 A 31-12-2020. ---**

**Ponto Sete:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS**

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

**A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

E

**A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direcção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, irá proceder à aquisição de equipamento de mergulho completo; tripé de resgate aquático / grande ângulo; diverso equipamento de apoio ao mergulho e de EPI reutilizável, a complementar o já adquirido, destinado a desinfeções em espaços públicos, abertos e fechados.

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **3.000,00€ (Três mil euros)**.

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021  
(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 177/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

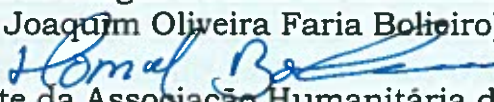
**(Cláusula Sexta)**

Como contrapartida o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia de  
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

  
O Presidente da Associação Humanitária dos  
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos  
(José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos  
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos  
(Hélder António Bolieiro Pires)

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIEBRDO POR UNANIMIDADE APROVAR O  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS, NO VALOR DE 3.000,00€. O VOGAL SÉRGIO SANTOS AUSENTOU-SE DA REUNIÃO ÀS 19:00 HORAS E NÃO FEZ PARTE DESTA VOTAÇÃO, POR FAZER PARTE DO CONSELHO FISCAL DESTA ASSOCIAÇÃO. O VOGAL SÉRGIO VOLTOU A ENTRAR NA REUNIÃO ERAM 19:05 HORAS. -----**

**Ponto Oito: Documentos da Prestação de Contas Referente a 2020 - Para Deliberação: -----**

**MAPAS EM ANEXO**

- **Certidão de Receita ano de 2020 - DGAL;**
- **Certidão de Receita ano de 2020 - Município de Salvaterra de Magos;**
- **Demonstração do Desempenho Orçamental;**
- **Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26;**
- **Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;**
- **Resumo Fluxos de Caixa;**
- **Síntese de Reconciliações Bancárias;**
- **Retenções;**
- **Resumo Diário de Tesouraria (SC-9);**
- **Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato.**

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2020. OS FLUXOS DE CAIXA FORAM APROVADOS EM REUNIÃO DO EXECUTIVO NO DIA 19-04-2021 E EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NO DIA 29-04-2021, PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR. SUBMETER A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. -----**

**Ponto Nove: Alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa e alteração nº 2 ao PPI - Para Deliberação: -----**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
<b>010000 Administração Autárquica</b>					
D6	Aquisição de bens de capital	120.333,63	1.500,00	1.500,00	120.333,63
	0700000000 Aquisição de bens de capital	120.333,63	1.500,00	1.500,00	120.333,63
	0701000000 Investimentos	120.333,63	1.500,00	1.500,00	120.333,63
	0701100000 Equipamento Básico	71.100,00	0,00	1.500,00	71.100,00
	<b>0701110000 Ferramentas e utensílios</b>	<b>2.400,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900,00</b>





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 78/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2021**

Total Class. Orgânica	553.859,63	1.500,00	1.500,00	553.859,63
Total	553.859,63	1.500,00	1.500,00	553.859,63

**DELIBERAÇÃO: A 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª ALTERAÇÃO AO PPI AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** .....

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. ....

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:30 horas. ....

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. ....

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 67/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-11-2020**

*[Faint signature]*

*[Faint signature]*

*[Faint signature]*

*[Faint signature]*

*[Faint signature]*